PUBLICADO DOC 09/03/2012, PÁG 105

PARECER Nº 126/2012 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 561/2010

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Chico Macena, visa acrescentar parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 14.488, de 19 de julho de 2007, que instituiu o Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito – FMDT, para destinar no mínimo 10% (dez por cento) dos seus recursos para a construção e manutenção de projetos e obras de planejamento e melhoramentos cicloviários e criação, manutenção, ampliação e funcionamento do Sistema Cicloviário Municipal.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável apresentando substitutivo "com o intuito de adequar a proposição ao art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 07/03/2012

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente
Antonio Donato – PT – Relator
Adilson Amadeu – PTB
Aníbal de Freitas – PSDB
Atílio Francisco – PRB
Milton Leite – DEM
Ricardo Teixeira – PV
Roberto Tripoli – PV